

PORTARIA N.º 425, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 2º do Artigo 67, da Lei Municipal complementar n.º 003/1996, e Ofício n.º 102/2017 subscrito pelo Chefe da Unidade de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado – PR;

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 095/2004, a qual concedeu adicional de Insalubridade ao Servidor Gllson Gerhardt, Matrícula Funcional n.º 404-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, à contar do final do expediente do dia 15 de setembro de 2017.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO